



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 018/2019	Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de equipamento permanente odontológico atendendo ao repasse autorizado da emenda parlamentar nº 1500901712192214723 e da emenda parlamentar nº 150090171219128479 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Augusto Corrêa.	
Vencedora: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 018/2019, na modalidade pregão na forma presencial, que tem por objeto a aquisição de equipamento permanente odontológico atendendo ao repasse autorizado da emenda parlamentar nº 1500901712192214723 e da emenda parlamentar nº 150090171219128479 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 10 de abril de 2019 as 09:00h.

O certame teve como único participante a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87, representada pelo Sr. ALANO MARTINS COSTA, CPF: 196.239.251-15, que apresentou proposta inicial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Após a fase de lances dos itens cotados no processo, foi declarada como vencedora do certame, a empresa VIA

Exe



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87, com o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado, foi homologado posteriormente pela Secretária Municipal de Saúde.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 018/2019, pregão presencial, que tem por objeto a aquisição de equipamento permanente odontológico atendendo ao repasse autorizado da emenda parlamentar nº 1500901712192214723 e da emenda parlamentar nº 150090171219128479 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 12 de abril de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:


CASSIO LUIS SANTOS
TEIXEIRA:011409662
78

Assinado de forma digital por
CASSIO LUIS SANTOS
TEIXEIRA:01140966278
Dados: 2019.04.12 13:45:07 -03'00'

Cássio Luis Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 036/2017